

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, canteiros, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão

O Zoneamento prioriza a vocação industrial da região e combina com os segmentos industriais de maior interesse para o Estado e o município, dentre eles:

- Construção civil.
- Alimentos.
- Bioindústria.
- Agroindústria.
- Minerais não metálicos.
- Logística Comercio e Serviços.

A área institucional constará de praças ajardinadas, espaço para bancos, correios, creches e estacionamento. O tratamento paisagístico será executado com vegetação rasteira em grama esmeralda e com vegetação de pequeno porte característica da região, para atendimento das pequenas empresas será reservada área de 15,9ha destinada ao parque da pequena Indústria.

e) Ação em desenvolvimento: Criação e Implantação do Distrito Industrial de Breves.

e.1) Sub ação desenvolvida: Elaboração do projeto conceitual do Distrito Industrial de Breves - O Distrito Industrial de Breves será implantado em uma área de 202 hectares, previamente destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município. O polígono será ocupado em dois módulos, o projeto consiste na estruturação de seu módulo I medindo 72,95ha com 23 lotes industriais, servidos por 2,33 km de vias contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, canteiros centrais, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão.

O Zoneamento prioriza a vocação industrial da região combinado com os segmentos industriais de maior interesse para o Estado e o município dentre eles:

- Alimentos.
- Bioindústria.
- Agroindústria.
- Minerais não metálicos.
- Logística Comercio e Serviços.

A área institucional constará de praças ajardinadas, espaço para bancos, correios, creches e estacionamento. O tratamento paisagístico será executado com vegetação rasteira em grama esmeralda e com vegetação de pequeno porte característica da região. Para atendimento das pequenas empresas será reservada área de 20,10ha destinada ao parque da pequena Indústria.

f) Ação em desenvolvimento: Criação e Implantação do Distrito Industrial de Tucuruí.

f.1) Sub-ação desenvolvida: Elaboração do projeto conceitual do Distrito Industrial de Tucuruí

O Distrito Industrial de Tucuruí será implantado, em seu primeiro módulo, ocupando uma área de 33,81 hectares de um total de 133,81ha, previamente destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município. O projeto ora apresentado consiste na estruturação de 105 lotes industriais a serem oferecidos como parque da pequena indústria, servidos por 2,68 km de vias contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, canteiros centrais, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão.

O Zoneamento prioriza a vocação industrial da região combinado com os segmentos industriais de maior interesse para o Estado e o município dentre eles:

- Construção civil.
- Alimentos.
- Serviços.
- Agroindústria.
- Minerais metálicos.

O sistema viário contempla ainda 1,32 km de canteiro central com total comprometimento às Normas Técnicas vigentes principalmente no que diz respeito à acessibilidade dos portadores de necessidades especiais, facilitando o acesso, manejo, carregamento e descarregamento das cargas. A área institucional constará de praças ajardinadas, espaço para bancos, correios, creches e estacionamento. O tratamento paisagístico será executado com vegetação rasteira em grama esmeralda e com vegetação de pequeno porte característica da região.

1.2 – Programa - Implementação de Áreas e Distritos Industriais - Esta ação tem a finalidade de promover a conservação do sistema viário dos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), e demais atividades que elevem

a qualidade dos serviços oferecidos ao empresariado.

a) Ação em desenvolvimento: Revitalização dos Distritos Industriais Implantados.

a.1) Sub-ações desenvolvidas: Contratação e execução dos serviços de roçagem e capinação, pintura de meio-fio e tapa buracos no sistema viário dos Distritos Industriais Implantados.

Os Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá, já implantados, carecem dos cuidados e manutenções de modo a corrigir os desgastes decorrentes do uso e das intempéries. Por não haver um condomínio formado, essas manutenções são custeadas pela administradora do DI, no caso a CODEC. Assim foi efetivada a contratação de empresa para executar os serviços de roçagem, capinação, pintura de meio-fio e tapa buracos no sistema viário dos Distritos Industriais Implantados. Os serviços ocorreram ao mesmo tempo em todos os Distritos Industriais, em 100% da necessidade nos volumes abaixo:

Executado no DI-Ananindeua:

- 1 – Capinação e roçagem.....111.350,00 m²
- 2 – Pintura de meio fio (caiação)....5.780,00 m²
- 3 – Serviços de tapa-buraco.....301,00 m²

Executado no DI-Icoaraci:

- 1 – Capinação e roçagem.....42.606,00 m²
- 2 – Pintura de meio fio (caiação)....1.875,00 m²
- 3 – Serviços de tapa-buraco.....00,00 m²

Executado no DI-Barcarena:

- 1 – Capinação e roçagem10.000,00 m²
- 2 – Pintura de meio fio (caiação)..... 00,00 m²
- 3 – Serviços de tapa-buraco..... 00,00 m²

Executado no DI-Marabá:

- 1 – Capinação e roçagem.....168.080,00 m²
- 2 – Pintura de meio fio (caiação)...6.660,00 m²
- 3 – Serviços de tapa-buraco.....1.400,00 m²

a.2) Sub-ações desenvolvidas: Execução dos serviços de georreferenciamento dos polígonos de todos os Distritos Industriais sob a administração da CODEC, para atendimento de condicionantes das licenças ambientais e demandas cartorárias. Obrigatório na comercialização de imóveis, o mapeamento por GPS, ou georreferenciamento de uma propriedade, se tornou exigência para obtenção de financiamentos bancários e para registros em Cartório de Registro Imobiliário.

Nos primeiros anos de atuação da CDI/PA, atual CODEC, apesar dos cuidados nas demarcações de seus polígonos (foram usados equipamentos alemães importados, teodolitos e níveis WILD T-2 N-2, de última geração), invariavelmente acumularam-se, ainda, erros de localização, mesmo quando se usava um ponto astronômico.

A partir de 2011 começou-se a ter dificuldades para renovação de licenças ambientais, muitas perderam a validade pela falta de renovação porque não se atendia todas as condicionantes para tal fim, dentre elas a apresentação do georreferenciamento. A administração da CODEC tomou para si sanar essa pendência e autorizou a execução desse serviço em todos os polígonos de sua propriedade, o que efetivamente foi concluído em 2017 com a cobertura de 9.823,3027 hectares, assim distribuídos:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (ha)	
	GEORREFERENCIADA	ANTIGA
DI Ananindeua	474,5463	457,4836
DI Icoaraci	295,6095	204,1082
DI Marabá Fase I	1.823,3637	1.737,0500
DI Marabá Fase II	1.177,2233	1.149,1800
ZPE Marabá	1.261,0488	1.261,0488
DI Barcarena (+ZPE)	4.791,5111	4.937,4246
Total	9.823,3027	9.746,2952

a.3) Sub-ação desenvolvidas: Execução do Plano de Contingência para planejamento de riscos nos Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci, Marabá e Barcarena.

O plano de contingência, também chamado de plano de recuperação de desastres, tem o objetivo de descrever as medidas a serem tomadas pela administradora do Distrito, incluindo a ativação de processos manuais, para fazer com que seus processos vitais voltem a funcionar plenamente, ou num estado minimamente aceitável, o mais rapidamente possível,

evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos aos usuários dos Distritos Industriais.

Esse Plano apresenta-se como um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias como respostas de controle e combate às ocorrências anormais. Lá estão definidas as responsabilidades estabelecidas para atender a uma emergência e também contém informações detalhadas sobre as características da área e/ou sistemas envolvidos. O plano será utilizado no momento em que ocorrer algum desastre, situação de emergência e risco eminente., como incêndios derramamentos de óleos, rompimento de barragens, vazamentos de gases, entre outros.

Das etapas a seguir enumeradas estamos na fase II (articulações com os órgãos competentes SEMAS, DEFESA CIVIL e CORPO DE BOMBEIROS) para a elaboração de um termo de referência que embasará a execução do plano de contingência:

- I. Identificação e Mapeamento dos Riscos
- II. Articulações com Órgãos Competentes
- III. Levantamento dos Recursos
- IV. Sistema de Monitorização Alarme e Alerta
- V. Conscientização da Comunidade
- VI. Treinamento Simulado

2. Ação Estratégica e de Relações Institucionais

Através de sua Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais – DERI a CODEC priorizou, em 2017, a gestão de projetos estratégicos que visem garantir a efetiva atuação da Companhia, seja pela implantação de novas áreas industriais incentivadas em municípios de interesse, como também trabalhar ações que visem a melhoria do ambiente de negócios para atração de investimentos por meio da articulação de parceiros institucionais estaduais e municipais. Coube também à DERI dar apoio a gestão dos distritos industriais já implantados no Estado tendo a responsabilidade de acompanhar protocolos assinados e os investimentos em implantação e implantados pela Companhia no Pará, além de cooperar no desenvolvimento do planejamento estratégico institucional buscando garantir sua efetividade, através do monitoramento de seus indicadores.

Destaca-se no Exercício a aproximação institucional junto a parceiros estratégicos para construção de ações conjuntas com outros atores por meio da qual ocorreram diversas pactuações firmadas através de protocolos com outros órgãos estaduais, prefeituras de municípios e Associações empresariais, criando-se pontos focais para relacionamento permanente visando melhor apoio aos investimentos existentes nos distritos industriais e a investidores em prospecção com interesse em investir no Pará.

No primeiro semestre do ano, realizaram-se encontros no auditório da Companhia com titulares de Secretarias de Estado e Companhias Públicas e Instituições ligadas ao setor produtivo com o objetivo de divulgar a atuação da Codec e definir pontos técnicos para apoio na implantação de investimentos. Estas ações evoluíram para um intercâmbio mais produtivo na troca de informações, como no caso da SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que resultaram em maior celeridade para análise e aprovação de projetos de investidores e mais efetividade para o acompanhamento pela CODEC do Monitoramento Ambiental dos Distritos . Os municípios impactados por esses acordos de cooperação foram Belém, Ananindeua, Barcarena e Marabá. Ainda na melhoria de ambiente para investir, a DERI continuou trabalhando em conjunto com as prefeituras com interesse em desenvolver áreas industriais incentivadas nos municípios de Castanhal, Tucuruí, Santarém, Abaetetuba, Canaã dos Carajás, Santa Bárbara e Marituba, Breves, Parauapebas, Santa Isabel, e outros, onde foram apresentadas as possibilidades de parcerias e realizadas visitas de aproximação local para conhecimento das variáveis sócio-econômicas, assim como aproximar o Estado do setor produtivo local. Disso sobressaiu o compromisso de continuar a realização de estudos de viabilidade para implantação de DI’s e atração de investimentos

Dentre os projetos de novos Distritos, o maior destaque em 2017 foi o Distrito Industrial de Castanhal, onde a Prefeitura Municipal doou em dezembro a área de interesse de implantação do projeto, medindo cerca de 160 hectares, onde está prevista a implantação de 116 lotes para comercialização em 2018. Certamente este projeto configurar-se-á como a principal entrega de novos Distritos Industriais no Estado por ter a área plena e pacífica do ponto de vista legal, sem conflitos fundiários, e por ser considerada uma área de fácil licenciamento ambiental haja visto não possuir rios, córregos e outros acidentes geográficos e espécies protegidos por lei.